

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI

EDITAL INTERNO Nº 27/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 19/02/2019, a seguinte disciplina, da área de Letras e Linguística (versão 1.0.14b da Tabela de Áreas e Disciplinas) pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, sendo ela língua estrangeira, em virtude da disciplina ser livre:

Inglês 3 e 4 – Letras e Linguística - 4 horas-aula – turno vespertino – 2ª-f – 14h30min as 16h10min e 5ª f – 14h:30 as 16h:10min

Objetivos da disciplina: O aluno deverá ser capaz de se comunicar utilizando frases simples em contextos pessoais e profissionais, pedir e dar permissão, falar sobre o trabalho, fazer comparações, falar sobre experiências passadas, atender uma ligação telefônica e anotar recados; compreender números em dados estatísticos, gráficos e demonstrações financeiras; redigir correspondências rotineiras simples; extrair informações de textos técnicos específicos da área; entender diferenças básicas de pronúncia.

Ementa da disciplina: Consolidação da compreensão e produção oral e escrita por meio por meio de funções sociais e estruturas simples da língua desenvolvidas na disciplina Inglês1. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área de comércio exterior e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a

graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

- a) TOEIC – 790;
- b) TOEFL-IBT – 79;
- c) TOEFL-ITP – 550;
- d) IELTS - 6,5;
- e) CAMBRIDGE CAE– PASS;
- f) CAMBRIDGE CPE – PASS;
- g) CAMBRIDGE BEC – PASS;
- h) BULATS – 75;
- i) CELTA – PASS;
- j) DELTA – PASS.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f209adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 21/02/2019 a 25/02/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) – de 26/02/2019 a 06/03/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/03/2019 e 08/03/2019, das 08:00 hs às 20:00 hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 11/03/2019 e 12/03/2019

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Barueri, 19 de fevereiro de 2019.


Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora

Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri
RG: 24.798.825 - X